

Psicológica para os cargos de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão e Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Este Resultado já figura como Resultado Definitivo, pois o candidato convocado foi considerado apto, o que retira a necessidade de prazo recursal.

2. Resultado da Avaliação Psicológica na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome, processo judicial e resultado da avaliação psicológica.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926051529	DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926092831	EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926106419	EDSON DA PAZ SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926080773	JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926000018	ORLANDO DE JESUS SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926064608	ROBERVAL NATANAEL DOS SANTOS JUNIOR	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926029933	ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926095142	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926045208	VALDEIJAN DA SILVA SAMPAIO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada, do Aviso de Desclassificação nº 04/2022, publicado no DOM nº 8.283, de 12 de maio de 2022, objeto do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, por deferimento do Processo nº 78670/2022.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	786.01X.XXX-XX	EDP40SSA201827752	62º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO

#### DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

#### - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, na condição SUB JUDICE em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo, para os cargos de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão, Agente de Trânsito e Transporte, e Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Resultado preliminar dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926092831	041.08X.XXX-XX	EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926040689	096.23X.XXX-XX	ELVIS ALVES AMANCIO	8012015-49.2020.8.05.0000
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	926055549	048.24X.XXX-XX	ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA	8028128-15.2019.8.05.0000
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926080773	822.72X.XXX-XX	JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926000018	783.10X.XXX-XX	ORLANDO DE JESUS SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926064608	056.59X.XXX-XX	ROBERVAL NATANAEL DOS SANTOS JUNIOR	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926029933	187.89X.XXX-XX	ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926095142	026.62X.XXX-XX	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926045208	945.17X.XXX-XX	VALDEIJAN DA SILVA SAMPAIO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000

2. Resultado preliminar do candidato com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926051529	013.36X.XXX-XX	DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000

O candidato que desejar, poderá interpor recurso por dois dias úteis, após publicação do presente resultado, através do e-mail [concursopms2019@fgv.br](mailto:concursopms2019@fgv.br).

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022, referente ao Processo Seletivo para programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 02/2022,

Onde Se Lê:

**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; 2. TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS; 3. FIGURAS DE LINGUAGEM; 4. SIGNIFICAÇÃO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES; 5. RELAÇÕES DE SINONÍMIA E DE ANTONÍMIA; 6. ORTOGRAFIA; 7. ACENTUAÇÃO GRÁFICA; 8. USO DA CRASE; 9. FONÉTICA E FONOLOGIA; SOM E FONEMA, ENCONTROS VOCÁLICOS E CONSONANTAIS E DÍGRAFOS; 10. MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS VARIÁVEIS E INVARIÁVEIS E SEUS EMPREGOS NO TEXTO; 11. LOCUÇÕES VERBAIS (PERÍFRASES VERBAIS); 12. FUNÇÕES DO "QUE" E DO "SE"; 13. FORMAÇÃO DE PALAVRAS; 14. ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 15. SINTAXE: RELAÇÕES SINTÁTICO-SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS ENTRE ORAÇÕES, PERÍODOS OU PARÁGRAFOS (PERÍODO SIMPLES E PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO); 16. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; 17. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; 18. COLOCAÇÃO PRONOMINAL; 19. EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO E SUA FUNÇÃO NO TEXTO; 20. ELEMENTOS DE COESÃO; 21. FUNÇÃO TEXTUAL DOS VOCÁBULOS; 22. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: ABORDAGEM DAS ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO; 2. CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO; 3. HABILIDADES DO ADMINISTRADOR; 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; 5. INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS ORGANIZACIONAIS; 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS; 7. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: CULTURA, LIDERANÇA TRABALHO EM EQUIPE, MOTIVAÇÃO E ÉTICA; 8. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA.
EMPREENDEDORISMO: 1. PRINCIPAIS CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E PERFIL DO EMPREENDEDOR (COMPORTAMENTO E PERSONALIDADE); 2. HABILIDADES, COMPETÊNCIAS, CRIATIVIDADE E VISÃO DE NEGÓCIO; 3. ATITUDES EMPREENDEDORAS - ANÁLISE DE MERCADO: CONCORRÊNCIA, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES / ANÁLISE DE SWOT; 4. BUSINESS MODEL GENERATION (CANVAS); 5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE MARKETING PARA A EMPRESA EMERGENTE; 6. DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONSTRUÇÃO E ASPECTOS DE UM PLANO DE NEGÓCIOS.

**ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	26/07 A 29/07/2022
LIMITE PARA PAGAMENTO DO BOLETO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29/07/2022
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	02/08/2022
APLICAÇÃO DAS PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA DE FORMA ONLINE	07/08/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	18/08/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	19/08/2022

Leia-se:

**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; 2. TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS; 3. FIGURAS DE LINGUAGEM; 4. SIGNIFICAÇÃO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES; 5. RELAÇÕES DE SINONÍMIA E DE ANTONÍMIA; 6. ORTOGRAFIA; 7. ACENTUAÇÃO GRÁFICA; 8. USO DA CRASE; 9. FONÉTICA E FONOLOGIA: SOM E FONEMA, ENCONTROS VOCÁLICOS E CONSONANTAIS E DÍGRAFOS; 10. MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS VARIÁVEIS E INVARIÁVEIS E SEUS EMPREGOS NO TEXTO; 11. LOCUÇÕES VERBAIS (PERÍFRASES VERBAIS); 12. FUNÇÕES DO "QUE" E DO "SE"; 13. FORMAÇÃO DE PALAVRAS; 14. ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 15. SINTAXE: RELAÇÕES SINTÁTICO-SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS ENTRE ORAÇÕES, PERÍODOS OU PARÁGRAFOS (PERÍODO SIMPLES E PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO); 16. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; 17. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; 18. COLOCAÇÃO PRONOMINAL; 19.

Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto; 20. Elementos de coesão; 21. Função textual dos vocábulos; 22. Variação linguística.

**Fundamentos da Administração:** 1. Administração geral: Abordagem das escolas da Administração; 2. Conceitos, princípios e funções da administração; 3. Habilidades do administrador; 4. Estrutura organizacional; 5. Instrumentos e metodologias organizacionais; 6. Sistemas de informações gerenciais; 7. Comportamento organizacional: cultura, liderança trabalho em equipe, motivação e ética; 8. Planejamento e Administração estratégica.

**Empreendedorismo:** 1. Principais conceitos, características e perfil do empreendedor (Comportamento e Personalidade); 2. Habilidades, competências, criatividade, inovação e visão de negócio; 3. Atitudes empreendedoras - Análise de mercado: concorrência, ameaças e oportunidades / Análise de SWOT; 4. Business Model Generation (Canvas); 5. Princípios fundamentais de marketing para a empresa emergente; 6. Definição, características, construção e aspectos de um Plano de Negócios; 7. Planejamento Estratégico.

(...)

**ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD DO EDITAL Nº 02/2022**

TIMBRE
Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, portador da Deficiência _____ CID _____
foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas do estágio do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital Nº 02/2022 do Municipal de Salvador/BA.
Local e data _____
Assinatura do Profissional _____ Carimbo/CRM

**ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

EVENTO	DATA
Inscrições	26/07 A 29/07/2022
Limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	29/07/2022
Publicação da Convocação Prova Objetiva / Discursiva	02/08/2022
Aplicação das Prova Objetiva / Discursiva de forma ONLINE	07/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Discursiva	12/08/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Discursiva	15/08/2022
Publicação do Resultado Final	19/08/2022

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Secretaria Municipal de Gestão

**AVISO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 - SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** que por deferimento do Processo Administrativo nº 78670/2022, fica devolvido o prazo estabelecido no Aviso de Convocação nº 04/2022 publicado no DOM nº 8.283 de 12 de maio de 2022 e retificado no DOM nº 8.288 de 19 de maio de 2022, da candidata abaixo indicada.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php\_no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Documento de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

**DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO**

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2. O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 7 (sete) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES